



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 03/07/26

DECRETO Nº 585, DE 25 DE JUNHO DE 2026

RETIFICA O DECRETO Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 537, de 11 de junho de 2026:

Onde se lê: [...]

" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO UMA ÁREA DE TOTAL DE TERRENO DE 30.656,27M², REFERENTE ÀS ÁREAS B3-1, B3-2 E B3-3, RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA B3, BAIRRO POLO INDUSTRIAL TUBARÃO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO VIÁRIA Nº 06, CONSTANTE DA LEI Nº 5.990/2024. "

Leia-se: [...]

" APROVA O PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE UMA ÁREA DE TOTAL DE TERRENO DE 30.656,27M², REFERENTE ÀS ÁREAS B3-1, B3-2 E B3-3, RESULTANTES DO DESMEMBRAMENTO DA ÁREA B3, BAIRRO POLO INDUSTRIAL TUBARÃO, DISTRITO DE CARAPINA, SERRA/ES, COM VISTAS À IMPLANTAÇÃO DA INTERVENÇÃO VIÁRIA Nº 06, CONSTANTE DA LEI Nº 5.990/2024. "

Onde se lê: [...]

" § 1º O terreno descrito no caput deste artigo será desmembrado em 3 áreas que estão sendo declaradas de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor do Município da Serra... "

Leia-se: [...]

" Parágrafo único. O terreno descrito no caput deste artigo será desmembrado em 3 áreas, conforme especificado abaixo: "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 25 de junho de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br



Assinado eletronicamente por:
Meyerson Valdeir Mairalles
CPF: ***935.517-**-**
Data: 02/07/2026 14:20:27 -03:00

MANIFESTO DE ASSINATURAS

